CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44/2013

(Do. Sr. Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 429 /2013
CM-PALMITAL 17/06/2013

DÁ DENOMINAÇÃO A PROPRIO MUNICIPAL – "PHILOMENO LEONE".

A Câmara Municipal de Palmital Aprova:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA PHILOMENO LEONE" a área verde, localizada no Loteamento Residencial Imperial, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "**PRAÇA PHILOMENO LEONE**".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2013.

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 17 / 06 / 13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador